



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº /2014
(Do Sr. Guilherme Campos)**

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei 7337, de 2014, de autoria do Deputado Vilalba (PP/PE), que “Proíbe o desconto de quaisquer valores referentes ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares.”, objetivando a manifestação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) quanto ao mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139 do RICD c/c art. 32, VI, “c”, revisão do despacho inicial ao Projeto de Lei 7337, de 2014, de autoria do Deputado Vilalba (PP/PE), que “proíbe o desconto de quaisquer valores referentes ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares.”, objetivando a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão, ao dispor sobre os procedimentos de cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares, repercute diretamente na política comercial do setor. A regulamentação proibitiva do desconto de valores relativos ao cancelamento de reserva, sujeitando o infrator a penalidades, impacta potencialmente a atividade comercial, merecendo discussão do mérito no âmbito da CDEIC.

Nos termos regimentais, registra-se o amparo para o pleito. Conforme art. 32, VI, são de competência da CDEIC os seguintes campos temáticos:

Art. 32 (...)

VI - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

- c) política e atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário, exceto os serviços de natureza financeira;

Dessa forma, haja vista que o referido projeto discute matéria relativa à política e atividade comercial, com fundamento regimental, requeiro a sua redistribuição a fim de incluir a CDEIC no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar quanto ao mérito da proposição, assegurando uma participação mais plural dos membros desta Casa em sua apreciação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2014.

Deputado GUILHERME CAMPOS
(PSD/SP)